



**CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

**EDITAL N.º.07/2017**

-----FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.-----

-----TORNA PÚBLICO QUE, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 09 de Novembro de 2016, se submete a consulta pública, nos termos dos artigos 101.º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º.4/15, de 7 de Janeiro, e no uso das competências previstas na alínea k) do n.º.1 do artigo 33.º., conjugado com o n.º.1 do artigo 56.º. da Lei n.º.75/13 de 12 de Setembro, e se encontra em apreciação pública e audiência nesta Câmara Municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a **Proposta de Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Vila Nova da Barquinha.** -----

Todos os interessados na apresentação de sugestões e/ou reclamações, deverão fazê-lo por escrito, dentro do prazo supra citado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, podendo ser através de e-mail para [geral@cm-vnbarquinha.pt](mailto:geral@cm-vnbarquinha.pt) -----

Mais torna público que a referida Proposta, poderá ser consultada nos Serviços de Atendimento desta Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, dentro do horário de expediente, das 9:00 às 12:30, e das 14:00 às 16:00 horas, e na página da Internet, no endereço [www.cm-vnbarquinha.pt](http://www.cm-vnbarquinha.pt) -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Nova da Barquinha, 24 de Fevereiro de 2017. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE**